

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 81 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Credencia o curso promovido pela
Escola Judiciária Eleitoral do Maranhão
- EJE/MA.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova
redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no
Processo EducaEnfam n. 202477,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de promoção na carreira, o **Curso de
Formação de Formadores (FOFO) - Nível 1 - Módulo 1**, com carga horária total de
24 horas-aula, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral do Maranhão - EJE/MA nos
termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecida a equivalência do **Curso de Formação de
Formadores (FOFO) - Nível 1 - Módulo 1**, ao **Módulo 1 do Nível 1 do Curso de
Formação de Formadores da Enfam**.

Parágrafo único. Caberá à Escola Judiciária Eleitoral do Maranhão -
EJE/MA cadastrar no EducaEnfam, no prazo de 30 dias após a finalização da ação
educacional, os formadores certificados no curso credenciado por esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Cássio André Borges dos Santos

Secretário-Geral